



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

ERRATA Nº 001/2020 – CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que preconiza o art. 4º § 1º da Lei Municipal nº 1954/2018, faz a necessária modificação no Edital de Convocação – CMDM/SFS nº 001, de 04 de setembro de 2020.

Onde se lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM/SFS Nº 001, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a convocação para o “VI Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM - Gestão 2020/2022”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CONVOCA as Instituições da Sociedade Civil, legalmente constituídas no mínimo há 01 ano, situadas em São Francisco do Sul, para eleição da composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, CMDM - Gestão 2020/2022**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/SFS é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) governamentais e 05 (cinco) da sociedade civil (Lei CMDM nº 1954, de 9 de fevereiro de 2018).

As entidades da sociedade civil terão o período do dia **09/09/2020 a 08/10/2020** de 2020 para apresentar pedido de habilitação como eleitoras ou candidatas e eleitoras no processo eleitoral, através do e-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br ou no horário das 08:00 às 14:00 horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos, na Rua Coronel Oliveira, 274 - Centro e apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;
- II. Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;
- III. Ficha de Inscrição assinada pelo Responsável Legal (Anexo I).



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

Todas as documentações que envolverão o processo eleitoral do CMDM, ficará sob a guarda na Secretaria-Executiva do órgão, para qualquer averiguação, se assim for necessário.

As entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e eleitoras, para requerer sua representação junto ao CMDM, ou somente eleitoras, deverão participar da eleição que ocorrerá no dia do “VI Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Gestão 2020/2022” que acontecerá no dia **20 de outubro de 2020, com início às 09:00 horas, por Web Conferência transmitida via Skype, devido ao COVID-19.**

O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros que coordenará todo o processo eleitoral, com apoio técnico da secretaria executiva do conselho, conforme Resolução CMDM nº 02/2020, onde deflagrou o anúncio do processo eleitoral e estabelece as atribuições da comissão.

O processo eleitoral dar-se-á através do Regulamento do Processo de Eleição – CMDM 2020/2022, aprovado previamente pelo Conselho e pela plenária no dia do Fórum.

A divulgação dos resultados por segmentos serão divulgados no quadro mural da Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 16 de outubro de 2020, através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital, Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br, ou pelo telefone (47) 3444-5690.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:

DATA	ATIVIDADE
04/09/2020	O Processo Eleitoral foi iniciado, após deliberação em reunião plenária que nomeou uma Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) representantes e apoio técnico da secretaria executiva do CMDM que coordenará todo o processo eleitoral - Resolução CMDM nº 02, de 04 de setembro de 2020.
09/09/2020 a	Prazo para apresentar pedido de habilitação, bem como a documentação exigida no Edital, junto à Secretaria Executiva do



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

08/10/2020	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, através de e-mail ou no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
09/10/2020	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
09/10/2020	Publicação em quadro mural da Secretaria de Assistência Social da relação das entidades não habilitadas (caso houver) com as respectivas justificativas, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
13 a 15/10/2020	Prazo para as entidades e organizações não habilitadas apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
16/10/2020	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
16/10/2020	Publicação Final no quadro mural Secretaria de Assistência Social do Ato de Homologação da relação de representantes, como candidatas e eleitores(as), bem como o resultado do julgamento dos recursos. No endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
20/10/2020	Realização do Fórum de Eleição, com início às 09:00 horas, através de Web Conferência transmitida via Skype, devido ao COVID-19.
21/10/2020	Publicação no quadro mural da Secretaria de Assistência Social do resultado da eleição, para a gestão: 2020/2022.
22/10/2020	A posse dos(as) conselheiro s(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Gestão: 2020/2022, ocorrerá em reunião ordinária do CMDM, através da plataforma Skype, caso ainda persista a Pandemia do Coronavírus.

Tainah Kauana Lara Ribeiro
Presidente do CMDM



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

À Comissão Eleitoral - Eleição para Sociedade Civil CMDM – Biênio 2020/2022

O(A) _____,
vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade
civil deste Conselho, para o biênio 2020/2022, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) () Somente como eleitor(a)

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ E-Mail: _____

Responsável: _____

Tipo de Atividade: _____

CNPJ: _____

Representantes:

Nome do Titular: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Nome do Suplente: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste
requerimento e documentos anexos.

São Francisco do Sul, _____ de _____ de 2020.

Representante Legal



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

Leia-se:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM/SFS Nº 001, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a convocação para o “VI Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM - Gestão 2020/2022”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CONVOCA as Instituições da Sociedade Civil, legalmente constituídas no mínimo há 01 ano, situadas em São Francisco do Sul, para eleição da composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, CMDM - Gestão 2020/2022**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/SFS é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) governamentais e 05 (cinco) da sociedade civil (Lei CMDM nº 1954, de 9 de fevereiro de 2018).

As entidades da sociedade civil terão o período do dia **09/09/2020 a 23/10/2020** de 2020 para apresentar pedido de habilitação como eleitoras ou candidatas e eleitoras no processo eleitoral, através do e-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br ou no horário das 08:00 às 14:00 horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos, na Rua Coronel Oliveira, 274 - Centro e apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;
- II. Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;
- III. Ficha de Inscrição assinada pelo Responsável Legal (Anexo I).

Todas as documentações que envolverão o processo eleitoral do CMDM, ficará sob a guarda na Secretaria-Executiva do órgão, para qualquer averiguação, se assim for necessário.

As entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e eleitoras, para requerer sua representação junto ao CMDM, ou somente eleitoras, deverão participar da eleição que ocorrerá no dia do “VI Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Gestão 2020/2022” que acontecerá no dia **05 de novembro de 2020, com início às**



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

09:00 horas, por Web Conferência transmitida via Skype, devido ao COVID-19.

O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros que coordenará todo o processo eleitoral, com apoio técnico da secretaria executiva do conselho, conforme Resolução CMDM nº 02/2020, onde deflagrou o anúncio do processo eleitoral e estabelece as atribuições da comissão.

O processo eleitoral dar-se-á através do Regulamento do Processo de Eleição – CMDM 2020/2022, aprovado previamente pelo Conselho e pela plenária no dia do Fórum.

A divulgação dos resultados por segmentos serão divulgados no quadro mural da Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 26 de outubro de 2020, através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital, Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br, ou pelo telefone (47) 3444-5690.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:

DATA	ATIVIDADE
04/09/2020	O Processo Eleitoral foi iniciado, após deliberação em reunião plenária que nomeou uma Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) representantes e apoio técnico da secretaria executiva do CMDM que coordenará todo o processo eleitoral - Resolução CMDM nº 02, de 04 de setembro de 2020.
09/09/2020 a 23/10/2020	Prazo para apresentar pedido de habilitação, bem como a documentação exigida no Edital, junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, através de e-mail ou no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
26/10/2020	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
26/10/2020	Publicação em quadro mural da Secretaria de Assistência Social da relação das entidades não habilitadas (caso houver) com as respectivas justificativas, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

27 a 29/10/2020	Prazo para as entidades e organizações não habilitadas apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
30/10/2020	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
30/10/2020	Publicação Final no quadro mural Secretaria de Assistência Social do Ato de Homologação da relação de representantes, como candidatas e eleitores(as), bem como o resultado do julgamento dos recursos. No endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
05/11/2020	Realização do Fórum de Eleição, com início às 09:00 horas, através de Web Conferência transmitida via Skype, devido ao COVID-19.
06/11/2020	Publicação no quadro mural da Secretaria de Assistência Social do resultado da eleição, para a gestão: 2020/2022.
12/11/2020	A posse dos(as) conselheiro s(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Gestão: 2020/2022, ocorrerá em reunião ordinária do CMDM, através da plataforma Skype, caso ainda persista a Pandemia do Coronavírus.

Tainah Kauana Lara Ribeiro
Presidente do CMDM



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

À Comissão Eleitoral - Eleição para Sociedade Civil CMDM – Biênio 2020/2022

O(A) _____,
vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade
civil deste Conselho, para o biênio 2020/2022, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) () Somente como eleitor(a)

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ E-Mail: _____

Responsável: _____

Tipo de Atividade: _____

CNPJ: _____

Representantes:

Nome do Titular: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Nome do Suplente: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste
requerimento e documentos anexos.

São Francisco do Sul, _____ de _____ de 2020.

Representante Legal